



## DECRETO Nº 013/2010

“Homologa a Instrução Normativa nº. 004/2010, que expede normas e define os procedimentos para o Processamento de Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Jucati.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica “Homologada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2010 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno – OCSCI, Secretaria da Fazenda Municipal; Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica, que expede normas e define os procedimentos para o Processamento de Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de julho de 2010.

**GERSON HENRIQUE DE MELO**  
Prefeito Municipal